

Boletim de Serviço

nº 15, de 23 de fevereiro de 2024

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SOUSA

Gerente Substituto de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PUBLICIZAR.....	4
Portaria - SEI nº 50, de 19 de fevereiro de 2024	4
RESPONSÁVEL TÉCNICA E SUBSTITUTA PELO SERVIÇO SOCIAL	4
Portaria - SEI nº 51, de 22 de fevereiro de 2024	5
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS POP'S DE ENFERMAGEM	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	9
PUBLICIZAR.....	9
Portaria - SEI nº 28, de 19 de fevereiro de 2024	9
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	9
Portaria - SEI nº 29, de 21 de fevereiro de 2024	10
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	10
Portaria-SEI nº 30, de 22 de fevereiro de 2024.....	11
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024.....	11
Portaria-SEI nº 31, de 22 de fevereiro de 2024.....	12
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024.....	12
Portaria - SEI nº 32, de 22 de fevereiro de 2024	13
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 50, de 19 de fevereiro de 2024

RESPONSÁVEL TÉCNICA E SUBSTITUTA PELO SERVIÇO SOCIAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23540.002784/2024-84;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Responsável Técnica e Responsável Técnico Substituta do Serviço Social do HUPAA:

Francinese Raquel Vieira Silva - SIAPE 195**** - **Responsável Técnica;**

Rute Correia da Silva Moraes - SIAPE 305**** - **Responsável Técnica Substituta.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 602, de 16 de novembro de 2022;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 51, de 22 de fevereiro de 2024

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS POP'S DE ENFERMAGEM

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de apreciar assuntos relativos a toda a logística e monitoramento dos Procedimentos Operacionais Padrões da Enfermagem, desde o planejamento até o treinamento acerca do mesmo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.000859/2022-21, 23540.012264/2022-18 e 23540.016776/2022-53

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar e Recompôr a Comissão de Planejamento, Elaboração, Avaliação e Implementação dos POP'S de Enfermagem para atuar no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - Hupaa/Ufal/Ebserh.

Art. 2º Designar os membros relacionados para compor a referida Comissão, formado pelo grupo de profissionais abaixo relacionados:

SETOR	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
DENF	Claúdia Sarmiento Porto de Melo - Chefe Denf.	254****	Enfermeira
DENF	Vanessa Maria da Silva Cavalari - Chefe Uagenf	218****	Enfermeira
DENF	Ana Carolina Barros falcão Galdino	220****	Enfermeira
DENF	Keylla Renata Santos de Menezes	222****	Técnica de enfermagem
DENF	Isabela Callou Sampaio Neves	314****	Enfermeira
DENF	Elimaida Rute Barboza Maximo	324****	Enfermeira
NEFROLOGIA	Luana Barros Vilela	307****	Enfermeira
NEFROLOGIA	Lisiane Andréa Henrique Nascimento Silva	303****	Enfermeira
NEFROLOGIA	Wanda Tenório Barros Passos Alves	305****	Enfermeira
NEFROLOGIA	Renata Monteiro dos Santos	324****	Técnica de Enfermagem
NEFROLOGIA	Fabília Ferreira Carvalho	217****	Técnica de Enfermagem
AMB. FERIDAS	Paulo Sergio Gomes Da Silva	154****	Enfermeiro
AMB. FERIDAS	Fabianny Torres De Oliveira	199****	Enfermeira
AMB. FERIDAS	Wanessa Cavalcante Matos Costa	220****	Enfermeira
AMB. FERIDAS	Hilma Keila de Amorim	220****	Enfermeira
AMB. FERIDAS	Lucy kelly Brito Bomfim Eustáquio	143****	Enfermeira
CPME	Aurélia Jandira De Souza Melo Verçosa	220****	Enfermeira
CPME	Amanda Rocha Da Silva França	217****	Enfermeira
CPME	Antônio Inácio Da Silva	137****	Técnico de Enfermagem
CPME	Maria Cecília Cordeiro De Souza	231****	Técnico de Enfermagem
BLH	Mirella Shayanne Barbosa Vital Lira	238****	Enfermeira
BLH	Jamila Karen Alves da Silva	316****	Enfermeira
BLH	Maria das Graças Oliveira Lima de Siqueira	221****	Técnica de Enfermagem
HOTELARIA	Simone Regina Alves de Freitas Barros	219****	Enfermeira

HOTELARIA	Antônio Luiz Filho		Técnico de Enfermagem
CLÍNICA CIRÚRGICA	Katarina Perpétua Alves da Silva	220****	Enfermeira
CLÍNICA CIRÚRGICA	Karine de Moura Cavalcante	217****	Enfermeira
CLÍNICA CIRÚRGICA	Ianine Alves da Rocha	220****	Enfermeira
CLÍNICA CIRÚRGICA	Simone Monteiro de Moraes	218****	Enfermeira
CLÍNICA CIRÚRGICA	Manoel Bastos Freire Júnior	217****	Enfermeiro
ALCON	Althayne Florentino Peixoto	219****	Enfermeira
ALCON	Andréa da Silva Araújo	217****	Técnica de Enfermagem
ALCON	Eliana Patrícia Pereira dos Santos	224****	Enfermeira
ALCON	Sarah Gonçalves Soares	218****	Enfermeira
ALCON	Thâmara Micaella Campos Lima Jacó - Vice - Presidente	223****	Enfermeira
CENTRO OBSTÉTRICO	Rosália de Lima Barbosa	313****	Enfermeira Assistencial
CENTRO OBSTÉTRICO	Thatiane Albuquerque da Costa Lima	121****	Enfermeira Assistencial RT do setor
CENTRO OBSTÉTRICO	Paula Alencar Gonçalves	304****	Enfermeira Assistencial
CENTRO OBSTÉTRICO	Thais da Costa Oliveira	217****	Enfermeira Assistencial
UTI GERAL	Ellen Vidal Medeiros Lobo	220****	Enfermeira
UTI GERAL	Veronica Bárbara da conceição	307****	Enfermeira
UTI GERAL	Bárbara Kelly de Andrade Prazeres	324****	Téc. De Enfermagem
UTI GERAL	Shirley Cavalcante da Trindade Barbosa	303****	Téc. De Enfermagem
AMBULATÓRIO TRANS	Camila Paz Santos de Andrade - Secretaria	315****	Enfermeira
CLÍNICA MÉDICA	Luiza Santos Paz	154****	Enfermeira RT
CLÍNICA MÉDICA	Dilma Ferreira de Souza Lira - Presidente	222****	Enfermeira
CLÍNICA MÉDICA	Angélica de Oliveira Rodrigues Galindo	217****	Téc. De Enfermagem
CLÍNICA MÉDICA	Priscila Quintela Graça de França	307****	Téc. De Enfermagem
CLÍNICA MÉDICA	Pollyana Patrícia Vasconcelos de Almeida Lopes	324****	Enfermeira
QUIMIOTERAPIA	Suzana Maria de oliveira Costa	220****	RT
QUIMIOTERAPIA	Tereza Lays Cavalcante Calheiros de Melo V.	109****	Enfermeira
QUIMIOTERAPIA	Ana Mônica Abreu Borges	220****	Enfermeira
QUIMIOTERAPIA	Nataniele de Albuquerque	324****	Enfermeira
QUIMIOTERAPIA	Elaine de Albuquerque Tenório Pereira	220****	Enfermeira
PAO	Clebiana Alves e Silva Diniz	181****	Enfermeira
PAO	Adriana Ferreira Soares	228****	Enfermeira
PAO	Elba Santos de Barros	238****	Enfermagem
PAO	Marcilene Marcolino da Silva Barros	234****	Téc. De Enfermagem
DERMATOLOGIA	Manuela Amaral Almeida Costa	220****	Enfermeira RT
RADIOTERAPIA	Andrea Silva Caldas Moreira	155****	Enfermeira
RADIOTERAPIA	Sônia Isabel Crispin Cândido dos Santos	142****	Enfermeira
RADIOTERAPIA	Elisângela Maia Sandes	137****	Téc. De Enfermagem
HOSPITAL DIA	Jremy Araujo Lira de Oliveira	218****	Enfermeiro
HOSPITAL DIA	Tereza Paula dos Santos	125****	Enfermeira
HOSPITAL DIA	Luana Maria da Silva Guedes	198****	Téc. de Enfermagem
HOSPITAL DIA	Radjane Alves dos Santos	142****	Téc. de Enfermagem
HOSPITAL DIA	Sandra Maria Soares Moura da Silva	125****	Téc. De Enfermagem
REUMATOLOGIA	Jaciel de Oliveira Clemente	223****	Enfermeiro Assistencial
PRÉ - PARTO	Aline Caroline Vieira Tavares de Souza	302****	Enfermeira
PRÉ - PARTO	Carolyn Cristina Reis	223****	Enfermeira

PRÉ - PARTO	Giselle Carlos Santos Brandão Monte	189****	Enfermeira
PRÉ - PARTO	Helency Dantas de Araújo	222****	Téc. De Enfermagem
PRÉ - PARTO	Laís Danielle Ribeiro de Melo	218****	Enfermeira
PRÉ - PARTO	Samara Patrícia Santos Pessoa	221****	Téc. De Enfermagem
OFTALMO	Eli Borges de Freitas Silva	220****	Enfermeira Assistencial
REGULAÇÃO	Fernanda Mônica Pinheiro Galindo	303****	Enfermeira
ENDOSCOPIA	Elaine Cristina de Medeiros Moura	273****	Enfermeira
ENDOSCOPIA	Wanessa Carneiro de Magalhães Leite Silva	327****	Enfermeira
ENDOSCOPIA	Mariana Tavares Tomaz Oliveira	194****	Enfermeira
ENDOSCOPIA	Luciana da Silva Ferreira	221****	Téc. De Enfermagem
ENDOSCOPIA	Jeangela Gomes da Silva	222****	Téc. De Enfermagem
PEDIATRIA	Fernanda Ferreira Voss	130****	RT/Enfermeira
PEDIATRIA	Lidianne Barros Lima Vomuel	224****	Enfermeira
PEDIATRIA	Mabelly Cavalcante Rego	220****	Enfermeira
PEDIATRIA	Andreia de Oliveira Jordão	228****	Téc. De Enfermagem
PEDIATRIA	Larissa da Silva Alves	225****	Té. De Enfermagem
NEONATOLOGIA	Anne Laura Costa Ferreira	165****	RT da UTIN
NEONATOLOGIA	Ana Jessica Cassimiro da Silva	332****	RT da UCINCA
NEONATOLOGIA	Maria Rafaela de Araújo Moraes – ucinca	110****	Enfermeira Assistencial
NEONATOLOGIA	Cátia Barros Lisboa – ucinco	165****	Enfermeira Especialista
NEONATOLOGIA	Bruna Lima da Silveira – utin	202****	Enfermeira Assistencial
NEONATOLOGIA	Geisa Gabriella Rodrigues de Oliveira - ucinca	220****	Enfermeira Assistencial
BANCO DE SANGUE	Ingryd Leylane de Holanda Galvão	220****	Enfermeira
BANCO DE SANGUE	Krisley Rodrigues Lima Pereira	220****	Enfermeira
BANCO DE SANGUE	Joquebede Silva Rocha	221****	Téc. De Enfermagem
CARDIOLOGIA	Tarciane da Silva Monteiro	101****	Enfermeira
CARDIOLOGIA	Flávia Clécia Rosa Massa	137****	Auxiliar de Enfermagem
UDI	Lorena de Fatima Lucena Almeida	223****	Enfermeira
UDI	Alda Galdino dos Santos	142****	Enfermeira
UDI	Ana Patricia da Rocha Lima de Paula	142****	Enfermeira
UDI	Raiane Jordan Silva Araujo	188****	Auxiliar de Enfermagem
UDI	Lucivaldo da Silva Santos	224****	Téc. De Enfermagem
MEDICINA NUCLEAR	Maria de Fátima Conrado Alves	218****	Enfermeira
MEDICINA NUCLEAR	Kátia Targino Barbosa	231****	Téc. De Enfermagem
MEDICINA NUCLEAR	Evalda Dias dos Anjos França	222****	Téc. De Enfermagem
GENETICA	Chrystenise Valéria Ferreira Paes	220****	Enfermeira
ADMISSÃO E ALTA	Olivia Manuela Bernardo dos Santos	154****	Enfermeira
ADMISSÃO E ALTA	Ivone Cavalcante Tavares	127****	Enfermeira
ADMISSÃO E ALTA	Márcia Beatrice Bezerra da Silva	221****	Téc. De Enfermagem
ADMISSÃO E ALTA	Valderez Francisca Santos	225****	Téc. De Enfermagem
CENTRO CIRÚRGICO	Emanuela Moreira Alves de Melo	218****	Enfermeira RT
CENTRO CIRÚRGICO	Danielle Coutinho de Souza Lins Machado	222****	Enfermeira
CENTRO CIRÚRGICO	Marcilene Guilherme da Silva Santos	307****	Enfermeira
CENTRO CIRÚRGICO	Roberto Flávio Melo dos Santos	217****	Enfermeiro
CENTRO CIRÚRGICO	Kamylla Oliveira Costa	217****	Téc. De Enfermagem

Art. 3º Será avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 4º A Comissão poderá a qualquer momento solicitar a substituição de qualquer dos seus membros por outras razões que se julguem pertinentes.

Art. 5º Ficam revogadas a Portaria - SEI nº 643, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
PUBLICIZAR
Portaria - SEI nº 28, de 19 de fevereiro de 2024
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº nº 23540.014420/2021-02, Pregão Eletrônico nº 38/2022, **Contrato Administrativo nº 17/2022**, com a empresa **QUALIAIR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA E ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR EM AMBIENTES**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão **Contrato Administrativo nº 17/2022 com a Empresa QUALIAIR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 100****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	Lélio Celso de Araújo SIAPE: 223****
Fiscal Técnico Substituto	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	Mauro Apolinário de Araújo Júnior SIAPE: 143****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 96, de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 29, de 21 de fevereiro de 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.003039/2024-52.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **AQUISIÇÃO DE TUBOS E SONDAS**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes conforme processo nº 23540.003039/2024-52.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Yana Rouse da Silva Barbosa	229****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim	213****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 30, de 22 de fevereiro de 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.019038/2023-49** deste Hospital:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136******
- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 31, de 22 de fevereiro de 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.020529/2023-32** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223******
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 32, de 22 de fevereiro de 2024**CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.003417/2024-06.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de prevenção, primeiros socorros e combate a incêndio, por meio de equipe de bombeiros civis classe II e com disponibilização de equipamentos e de materiais de primeiros socorros, conforme exigências e especificações para atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.003417/2024-06.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Felipe Maciell Soares Pinheiro	131****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Carlos Rodrigo de Souza Torres	122****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Pedro Henrique Bernardo da Silva	224****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Felipe Maciell Soares Pinheiro para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH